

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA

CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA - DO QUATÁ FDC FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 55.401.645/0001-28

CÓDIGO ISIN nº BR0JWBCTF008

Registro da oferta das Cotas Seniores nº CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2024/677

Registro da oferta das Cotas Subordinadas Mezanino nº CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2024/678

Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº CVM/SER/AUT/FDC/PRI/2024/679

Concedidos em 12 de junho de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), em conjunto com a **CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO QUATÁ FDC FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, constituída sob a forma de condomínio fechado e com limitação de responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito, inscrita no CNPJ sob o nº 55.401.645/0001-28 (“Classe”), administrada pela **QI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 20.679, de 15 de março de 2023, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 46.955.383/0001-52, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 14º Andar, conjuntos 1401 ao 1404, sala H, Pinheiros, CEP 05425-020 (“Administradora”) e gerida pela **QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.456.933/0001-62, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.911, de 26 de junho de 2008, na qualidade de gestora da Classe (“Gestora”), comunicam, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de até 195.134 (cento e noventa e cinco mil cento e trinta e

quatro) Cotas (conforme abaixo definido), sendo até **(i)** 156.600 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentas) cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores”); **(ii)** 28.700 (vinte e oito mil e setecentas) cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série (“Cotas Subordinadas Mezanino”); e **(iii)** 9.834.000,00 (nove milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais) cotas subordinadas júnior da 1ª série (“Cotas Subordinadas Júnior” e, em conjunto com Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, “Cotas”), todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, na 1ª (primeira) data de integralização de Cotas, totalizando o montante de R\$ 195.134.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e cento e trinta e quatro mil reais) Cotas, podendo o referido montante ser reduzido em caso de distribuição parcial.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	07/06/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e Início do Período a Mercado da Oferta	07/06/2024
3	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	12/06/2024
4	Data da 1ª (primeira) Integralização	até 17/06/2024
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	09/12/2024

⁽¹⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador, à Administradora, ao Gestor, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
São Paulo – SP, CEP 04.538-132

Website: www.itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse *website*, clicar em *ver mais* e, em seguida “QUATÁ” e, então, selecionar o documento desejado).

(ii) Administradora:

QI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: Rua Gilberto Sabino nº 215, 14º andar, conjuntos 1401 ao 1404, sala H, Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo – SP

Website: (www.qidvm.com.br)

(iii) Gestor:

QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01452-000.

Website: (www.quatainvestimentos.com.br)

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “**QUATÁ FDC FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “**QUATÁ FDC FGTS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 12 de junho de 2024.



COORDENADOR LÍDER